

RESOLUÇÃO Nº 055/2024-CEPE, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Aprova a implantação do Programa de Residência Médica - Especialidade em Pediatria, do *campus* de Francisco Beltrão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2024,

Considerando o contido no Processo nº 22.017.772-6, de 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo desta Resolução, a implantação do Programa de Residência Médica - Especialidade em Pediatria, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *campus* de Francisco Beltrão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 16 de maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão

FORMULÁRIO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 - UNIDADE RESPONSÁVEL: UNIOESTE

1.2 – INSTITUIÇÃO/CAMPUS: - UNIOESTE - Campus de Francisco Beltrão

1.3 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM: - Residência Médica em Pediatria

**1.4 - GRANDE ÁREA E ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1),
Medicina (4.01.00.00-6), Pediatria (4.01.01.08-8)**

1.5 - CONVÊNIO: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda), Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (Hospital Regional Walter Alberto Pecótis), Associação Regional de Saúde do Sudoeste do Paraná (ARSS).

1.6 - COORDENADOR DO CURSO:

Nome: Elizamara Eliege Paz Segala

Titulação: Residência Médica em Pediatria / Mestrado em Ciências da Saúde

2 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1 - PERÍODO DE REALIZAÇÃO: CURSO DE OFERTA CONTINUADA (projeto pedagógico para 01 turma, com período de realização informado em Edital)

Início: 01/03/2025 (1ª turma)

Término: 28/02/2028

*As vagas são ofertadas anualmente.

2.2 - CARGA HORÁRIA: 8.640 horas/aulas – são trabalhadas 60 horas/semanais em 48 semanas/anuais

2.3 - TIPO:

(☒) Especialização (Resolução n.º 071/2021 -CEPE e 01/2007- CNE/CES)

***Residência Médica em Pediatria** (Resolução N1 de 12/2016)

2.4 - MODALIDADE DO CURSO:

(☐) Modular (☐) Regular (☒) Tempo integral (☐) Tempo parcial

Toda a atividade será realizada de segunda a sexta-feira, sendo o sábado e domingo usados em rodízios de plantão.

2.5 - NÚMERO DE VAGAS:

Máximo: **02**

Mínimo: **01**

2.6 - CLIENTELA - ALVO: Graduados em Medicina.

2.7 - SE O CURSO FOI OFERTADO ANTERIORMENTE, INDICAR O Nº DE VEZES:
Não (0) zero.

3 - OBJETIVOS, JUSTIFICATIVA E PERFIL DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

3.1 - OBJETIVOS DO CURSO:

A proposta do Programa de Residência Médica em Pediatria objetiva a formação de médicos pediatras capazes de atuar em qualquer nível da atenção em saúde, com foco nas estratégias do Ministério da Saúde atuando na promoção, prevenção e reabilitação de saúde do indivíduo, da família e da comunidade, abrangendo a assistência ambulatorial, hospitalar em enfermarias, urgência e emergência em pronto socorro e unidade de terapia intensiva. Desta forma, a Universidade Estadual do Paraná, campus de Francisco Beltrão apresenta proposta de pós-graduação lato sensu, em programa de residência médica pediátrica, que além de capacitar especialistas, será capaz de promover o desenvolvimento e melhoria ao sistema de saúde regional, beneficiando 27 municípios da oitava regional de saúde. Neste sentido, fomenta a instituição ampliar a formação em saúde que congrega graduação e pós-graduação em um movimento contínuo de aproximação com a realidade concreta das necessidades de saúde da população brasileira e em conformidade com as políticas de saúde e de educação para os profissionais da área. Além do mais, existe a necessidade de criação de vagas de residência médica em uma das áreas básicas devido a formação anual pelo curso de 40 graduados em medicina que necessitarão de vagas lato sensu de pós-graduação com o objetivo de complementar a sua formação.

3.2 – JUSTIFICATIVA:

A proposta do Programa de Residência Médica (RM) em Pediatria, apresentada pela UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, que possui como foco a formação de médicos Pediatras, oportuniza aprofundar conhecimentos e experiências em todos os níveis de atenção em saúde. É fundamental por complementar a formação do profissional médico aprimorando-o para o mercado de trabalho, cada vez mais exigente. Trata-se, pois, de uma formação baseada no ensino em serviço. Embora a formação médica seja concluída na graduação, a RM é uma forma de aperfeiçoamento profissional, considerando que boa parcela dos médicos recém-formados objetiva aprimoramento ou até mesmo suprir deficiência da formação profissional", almejando cumpri-la como fonte de aprendizagem, experiência e especialização, o que vem facilitar a sua inserção no mercado de trabalho. Na década de 1940, foram iniciados os primeiros programas de RM do Brasil. Os médicos residentes brasileiros se organizaram e criaram a Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR), realizando seu I Congresso Nacional. Na oportunidade, foram discutidas todas as questões relacionadas aos programas dos cursos, suas qualidades e outras, como a exploração desenfreada do trabalho médico, e os médicos decidiram lutar por uma regulamentação federal. Em 1977, o governo brasileiro, atendendo às aspirações das universidades e da ANMR, regulamentou a RM brasileira, com o Decreto 80.281, que implantou a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), constituída de dez membros designados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Com este decreto, os programas de RM do País foram integrados. Já que a Pediatria aloca-se como área básica entre

as especialidades médicas reconhecidas pela AMB (Associação Médica Brasileira), bem como torna-se pré-requisito para algumas sub especializações, e associa-se a uma comprovada carência de médicos pediatras capazes de suprir a demanda populacional, o Programa de Residência em Pediatria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) pretende contribuir não apenas na formação de profissionais capacitados a atuar no sistema público de saúde nos três níveis de atenção conforme as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde), mas também ampliar ou continuar a formação de graduados em Medicina da região, além beneficiar todos os municípios 8ª Regional de Saúde, uma vez que grande parte da formação se dará no Hospital Regional do Sudoeste do Paraná, referência para 350 mil habitantes.

3.3 – NECESSIDADE / IMPORTÂNCIA DO CURSO PARA A IES, REGIÃO E ÁREA DO CONHECIMENTO:

1. Os hospitais e outros serviços públicos regionais conveniados com a UNIOESTE são referência em Pediatria, tanto para baixo risco, como risco intermediário e alto risco, contemplando UTI Neonatal, UTI Pediátrica, sala de parto para os 27 municípios das 8ª RS, totalizando 27 leitos de maternidade e 28 leitos pediátricos apenas serviço de alto risco, além dos leitos de baixo risco.
2. Existe carência do profissional Pediatra não apenas no Sudoeste do Paraná, mas em todo o território Nacional, além da Pediatria ser pré-requisito para outras subespecialidades.
3. Possibilitar a continuação da formação de graduados em Medicina da região.

3.4 - PERFIL DO PROFISSIONAL QUE O CURSO PRETENDE FORMAR:

- Formar um pediatra generalista, humanista, que seja crítico e reflexivo, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, respeitando os princípios éticos e bioéticos, culturais do indivíduo e da coletividade.

4 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 - PROCESSO SELETIVO

Ocorrerá conforme Resolução CNRM nº 17 de dezembro/2022.

- Será publicado, com antecedência mínima de até 15 (quinze) dias antes da data de início da inscrição. Contemplará o número de vagas para Pediatria (2); A descrição dos requisitos obrigatórios para ingresso e documentos comprobatórios a serem apresentados no ato da inscrição; A indicação do período (data e horário) e local da inscrição e dos regramentos para a sua confirmação; A indicação do período (data e horário) e local da realização do certame; O valor da taxa de inscrição e as hipóteses de isenção, conforme legislação vigente; Oferecimento de condições especiais para realização do processo de seletivo; Explicará como funcionará as 2 etapas (Avaliação cognitiva e currículo), com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou classificatório; O critério de eliminação sumária de que trata o percentual mínimo a ser atingido nas avaliações; Os critérios de classificação para fase subsequente, incluindo o percentual de selecionados; Os critérios de desempate; A fixação da validade do processo de seleção, para efeitos de convocação; As disposições sobre os procedimentos de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos; Telefone para contato e informações (46) 35200720

a) PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O deferimento da inscrição no Processo de Seleção depende do cumprimento dos requisitos exigidos na forma e prazos previstos em Edital. O candidato deverá:

- I - Preencher todos os dados solicitados pela ficha de inscrição, de forma completa;
 - II - Optar pela Especialidade Pediatria
 - III- Comprovar o pagamento do valor da inscrição no processo de seleção, impreterivelmente, até a data de vencimento estipulada constante no documento;
 - IV - Comprovar a apresentação dos documentos exigidos em edital para inscrição;
 - V - Dar ciência de ter lido o edital, e que por estar de acordo com o regime editalício, comprometer-se a cumprir com todos os documentos solicitados para efetivação de sua matrícula, no tempo determinado, caso tenha êxito na Seleção Pública.
- O participante deverá ter o diploma médico ou estar em processo de formação em medicina, desde que ele esteja cursando o último semestre e com conclusão (colação de grau) prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de estudantes de Medicina que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.
 - Deverá ser considerada nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição, ou oculte informação, ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

b) PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

O processo de seleção pública, atribui duas etapas, sendo a primeira etapa: Avaliação Cognitiva, prova escrita valendo 100 com peso de 90% com acesso direto e será feita com igual número de questões nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e

Ginecologia e Medicina Preventiva e Social; A segunda etapa envolve avaliação curricular, valendo 100, com peso de 10% da nota.

Parágrafo Único. Questões referentes à Saúde Mental e Medicina de Urgência deverão estar contidas em 20% nas especialidades já definidas.

Forma adotada:

- ☒ (X) Prova escrita
- ☐ () Prova oral
- ☐ () Prova prática
- ☐ () Entrevista
- ☒ (X) *Curriculum Vitae*
- ☐ () Análise do pré-projeto do trabalho de conclusão de curso
- ☐ () Dinâmica de grupo

c) PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- Respeitará o desempenho dos classificados.
- Deverá ser realizada entre os dias 10 de fevereiro e 31 de março respeitando a legislação vigente. Local: Prédio de ensino do Centro de Ciências da Saúde (CCS).
- Após entrega dos documentos exigidos, a efetivação da matrícula será realizada no Sistema Informatizado do Ministério da Educação pela COREME da instituição à qual o médico estará vinculado.
- O participante somente poderá se matricular em outro Programa de Residência, de outra Instituição, para o qual tenha sido também aprovado, até o dia 15 de março do ano de início do Programa, respeitando a legislação vigente. Assim, caso esteja matriculado antes dessa data, deverá formalizar a desistência do PRM em que foi originalmente matriculado, até a mesma data.
- O médico residente em que esteja matriculado e cursando PRM, ao desistir antes do término da conclusão do PRM, fica vedado de efetuar nova matrícula em programa de mesma especialidade, mesmo sendo aprovado em novo processo de seleção pública.

4.2 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO PARA A MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma ou do certificado ou do atestado de conclusão do curso de Medicina em escola reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso, devendo apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o comprovante de conclusão do curso.
- b) Documento de registro geral de identificação;
- c) Cadastro de pessoa física;
- d) Documento que comprove a inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- e) Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino;

- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- h) Histórico escolar
- i) Requerimento próprio de inscrição;

Parágrafo único: Em caso de candidato estrangeiro, será exigida também a apresentação do visto de permanência no Brasil, que autoriza o candidato a exercer as atividades do Programa de Residência Médica, bem como diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação (MEC).

4.3 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ALUNO NO CURSO

- (X) Provas
- (X) Seminários
- () Trabalhos finais de disciplinas
- (X) Trabalho de Conclusão do Curso em forma de artigo
- (X) Outros

A avaliação ocorrerá trimestralmente por critérios previamente divulgados conforme orientação da CNRM. As avaliações devem ser entregues a cada trimestre na secretaria da COREME.

Poderá ser aplicado uma ou mais provas teóricas no ano para todos os residentes conforme os planos de ensino. O residente estará apto se tiver nota igual ou acima de 70. A avaliação é de responsabilidade dos docentes e preceptores. O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório a todos os alunos, até o final do terceiro ano, sendo que o orientador é designado pelo Colegiado do Curso. A data de apresentação será definida e aprovada em Colegiado do Curso. Faltas não são permitidas no curso sem justificativa e permissão da Coordenação do Programa. Afastamentos por licença-maternidade ou doença deverão ser integralmente repostos para conclusão do programa. Afastamentos de mais de 15 dias devem ser submetidos à perícia médica do INSS. Ao final de cada ano o residente preencherá uma ficha de avaliação do Programa.

FICHA de AVALIAÇÃO do PROGRAMA

1. O programa cumpriu o que se propunha?
(☐)SIM (☐)NÃO
2. Você ficou satisfeito com o número de operações realizadas?
(☐)SIM (☐)NÃO
3. A parte teórica da sua RMCG foi satisfatória?
(☐)SIM (☐)NÃO
4. Os rodízios oferecidos foram de boa qualidade?
(☐)SIM (☐)NÃO
5. Você se sentiu prejudicado em sua formação?
(☐)SIM (☐)NÃO
6. Se SIM, em que momento? Por qual motivo?
7. Você tomou conhecimento das notas de suas avaliações?
(☐)SIM (☐)Não
8. Você discutiu suas avaliações com o supervisor do seu PRM?
(☐)SIM (☐)NÃO
9. Em algum momento você se sentiu perseguido por algum membro do corpo hospitalar?
(☐)SIM (☐)NÃO
10. Se SIM seu supervisor tomou conhecimento do assunto?
(☐)SIM (☐)NÃO

Suas observações:

Detalhamento da Avaliação pelos docentes e preceptores

FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESIDENTE ESCALA de ATITUDES

Nome: _____ Especialidade: _____

Data: ____/____/____

ATIVIDADE	Ruim			Regular			Bom			Excelente
Avaliação trimestral	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pontualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Interesse no aprendizado	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Frequência em atividades teóricas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Relacionamento com equipe multiprofissional	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Demonstração de reflexão crítica/argumentação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Disponibilidade em receber críticas e sugestões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Comportamento ético	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Desenvolvimento do conhecimento prático	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Evolução de habilidade profissional	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Iniciativa e autonomia nas rotinas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Insatisfatório					Satisfatório				
Frequência	Menos de 100%					100%				
Ausência injustificada / não autorizada										
OBSERVAÇÃO										
A avaliação deverá ser realizada por mais de um “staff” do serviço por onde está passando o residente.										



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



Todas as críticas e observações do residente devem ser registradas por escrito e encaminhadas ao coordenador do programa.

Coordenador / Preceptor

Aluno (a)

Será emitido Histórico Escolar ao final do Programa.

O aluno terá acesso às suas avaliações trimestrais, devendo constar sua assinatura de ciência.

4.4 - CRONOGRAMA DAS DISCIPLINAS E CORPO DOCENTE (PEDIATRIA)

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (HORAS)			DOCENTE	TITULAÇÃO	IES	CENTRO/ CAMPUS	REG. DE TRAB.
	TEÓR.	PRÁTICA	TOTAL					
Ambulatório de Pediatria Geral na Atenção Básica I – R1		576	576	Médicos do corpo clínico dos locais conveniados ou da Unidade Básica de Saúde da Prefeitura Municipal de Renascença sob a responsabilidade da Dra. Elizamara Segala	Mestre	Unioeste	CCS/Fco Beltrão	40
Ambulatório de Puericultura na Atenção Básica– R1	0	288	288	Médicos do corpo clínico dos locais conveniados ou da Unidade Básica de Saúde da Prefeitura Municipal de Renascença sob a responsabilidade da Dra. Elizamara Segala	Mestre	Unioeste	CCS/Fco Beltrão	40
Atenção Neonatal Básica I – R1	0	576	576	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecóti, sob a responsabilidade da Dra. Juliana Navarro Bezerra	Especialista	HRS		40
Enfermaria Pediátrica I – R1	0	576	576	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecóti, sob a responsabilidade da Dra. Kenny Coutinho Mattos Rosa	Especialista	HRS		20
Urgência e Emergência I – R1	0	576	576	Médicos do corpo clínico do Centro de Saúde Cidade Norte e Hospital Intermunicipal de Saúde, sob a responsabilidade do Dr. Leonardo Silva da Rosa	Especialista	HSF		40

Sessões Anátomo-Clínicas I – R1	36		144	Matheus Vieira da Costa Layna Nunes Nascimento Mendes Franco de Sousa Rafael Gueller Luciane Martignoni Vicente Maranhão	Especialista	Unioeste	CCS/Fco	40
	36				Mestrado	Unioeste	Beltrão	24
	24				Especialista	HRS	CCS/Fco	12
	24				Mestre	Unioeste	Beltrão	20
	24				Mestre	Unioeste	HRS	20
Seminários I – R1	17		144	Odirei Titon Lucirene da Silva Cruz Mello Luciane Martignoni Eduardo De Toni Vieira Diogo Hiroshi Beçon Kussakawa Carlos Frederico de Almeida Rodrigues Vicente de Albuquerque Maranhão Leal			CCS/Fco	
	17						Beltrão	24
	34				Mestre	Unioeste	CCS/Fco	40
	17				Mestre	Unioeste	CCS/Fco	20
	17				Especialista	Unioeste	Beltrão	20
	17				Mestre	Unioeste	CCS/Fco	24
	17				Mestre	Unioeste	Beltrão	20
	25				Mestre	Unioeste	CCS/Fco	40
							Beltrão	20
							CCS/Fco	
							Beltrão	
							CCS/Fco	
							Beltrão	

Ambulatório de Pediatria Geral na Atenção Básica II – R2	0	672	672	Médicos do corpo clínico da Unidade Básica de Saúde de Renascença, Centro de Saúde Cidade Norte da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, e Ambulatórios especialidades MACC- Intermunicipal sob a responsabilidade da Dra. Elizamara Segala	Mestre	Unioeste	CCS/Fco Beltrão	40
Enfermaria Pediátrica II – R2	0	576	576	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecótis, sob a responsabilidade da Dra. Caroline Machado	Especialista	HRS		40
Urgência e Emergência II – R2	0	432	432	Médicos do corpo clínico do Centro de Saúde Cidade Norte e Associação Hospitalar Beltronense Ltda. sob a responsabilidade do Dr. Leonnardo Silva da Rosa	Especialista	PMF		20
Unidade Neonatal II – R2	0	576	576	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecótis, sob a responsabilidade da Dra. Gabriela Dal Piva	Especialista	HRS		40
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica I – R2	0	432	432	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecótis, sob a responsabilidade da Dra. Cristina Helena Marcon	Especialista	HRS		40

Metodologia da Pesquisa I – R2	8		48	Leia Carolina Lúcio	Doutora	Unioeste	CCS/Fco	40
	8			Claudicéia Risso Pascotto	Doutora	Unioeste	Beltrão	40
	8			Luciane Martignoni	Mestre	Unioeste	CCS/Fco	20
	8			Gisele Arruda	Doutora	Unioeste	Beltrão	40
	8			Franciele Ani Caovilla Follador	Doutora	Unioeste	CCS/Fco	40
	8			Lirane Elize Defante Ferreto	Doutora	Unioeste	Beltrão	40
							CCS/Fco	
							Beltrão	
							CCS/Fco	
							Beltrão	
							CCS/Fco	
							Beltrão	
Sessões Anátomo-Clínicas II – R2	32		144	Matheus Vieira da Costa	Especialista	Unioeste	CCS/Fco	40
	28			Luiz Felipe Becker	Especialista	ARSS	Beltrão	20
	28			Cassiano Eduardo Trindade Goulart	Especialista	Unioeste	CCS/Fco	20
	28			Lucirene da Silva Cruz Mello	Especialista	Unioeste	Beltrão	20
	28			Luciane Martignoni	Mestre	Unioeste	CCS/Fco	20
							Beltrão	
							CCS/Fco	
							Beltrão	

Seminários II – R2	20		144	Odirei Titon	Mestre	Unioeste	CCS/Fco	24
	20			Lucirene da Silva Cruz Mello	Especialista	Unioeste	Beltrão	40
	20			Luciane Martignoni	Mestre	Unioeste	CCS/Fco	20
	20			Eduardo De Toni Vieira	Especialista	Unioeste	Beltrão	20
	20			Diogo Hiroshi Beçon Kussakawa	Mestre	Unioeste	CCS/Fco	24
	20			Carlos Frederico de Almeida Rodrigues	Mestre	Unioeste	Beltrão	40
	24			Vicente de Albuquerque Maranhão Leal	Mestre	Unioeste	CCS/Fco Beltrão CCS/Fco Beltrão CCS/Fco Beltrão CCS/Fco Beltrão	20
Ambulatório em Áreas de Atuação Pediátricas – R3		432	432	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecótis e Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sob a responsabilidade da Dra. Luciane Martignoni	Mestre	Unioeste	CCS/Fco Beltrão	20
Enfermaria Pediátrica III – R3		576	576	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecótis, sob a responsabilidade da Dr. Marcelo Scabeni	Especialista	HRS		40
Urgência e Emergência III – R3		288	288	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecótis, sob a responsabilidade da Dr. Marcelo Scabeni	Especialista	HRS		40

Estágio Optativo em Área de Atuação Pediátrica – R3		288	288	Estágio optativo na área de maior interesse, podendo ser no mesmo serviço ou serviço externo, desde que cumprida a carga horaria e requisitos do programa, sob a responsabilidade da Dra. Elizamara Segala	Mestre	Unioeste	CCS/Fco Beltrão	40
Cirurgias da Criança e do Adolescente – R3		288	288	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecótis, sob a responsabilidade da Dra. Mary Angela Sabadin	Especialista	HRS		20
Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica III – R3		288	288	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecótis, sob a responsabilidade da Dra. Beatriz Castro Reis	Especialista	HRS		40
Terapia Intensiva Neonatal - R3		288	288	Médicos do corpo clínico do Hospital Walter Alberto Pecótis, sob a responsabilidade da Dra. Caroline Machado	Especialista	HRS		40
Metodologia da Pesquisa III– R3	12 12 12 12 12 12		72	Leia Carolina Lúcio Claudicéia Risso Pascotto Elizamara Segala Gisele Arruda Franciele Ani Caovilla Follador Lirane Elize Defante Ferreto	Doutora Doutora Mestre Doutora Doutora Doutora	Unioeste Unioeste Unioeste Unioeste Unioeste Unioeste	CCS/Fco Beltrão CCS/Fco Beltrão CCS/Fco Beltrão CCS/Fco Beltrão CCS/Fco Beltrão CCS/Fco Beltrão	40 40 20 40 40 40

Sessões Anátomo-Clínicas III – R3	18		144	Eduardo De Toni Vieira	Especialista	Unioeste	CCS/Fco	40
	24			Matheus Vieira da Costa	Especialista	Unioeste	Beltrão	40
	18			Cassiano Eduardo Trindade Goulart	Especialista	Unioeste	CCS/Fco	20
	18			Lucirene da Silva Cruz Mello	Mestre	Unioeste	Beltrão	20
	18			Luciane Martignoni	Mestre	Unioeste	CCS/Fco	20
	12			Odirlei Titon	Mestre	Unioeste	Beltrão	20
	12			Maryangela Sabadin	Especialista	HRS	CCS/Fco	20
	12			Rafael Gueller	Especialista	HRS	Beltrão	12
	12			Carlos Frederico de Almeida Rodrigues	Mestre	Unioeste	CCS/Fco	20
	12			Lieber Carvalho Caum	Especialista	HRS	Beltrão	
							CCS/Fco	12
							Beltrão	
							CCS/Fco	
							Beltrão	
Seminários III – R3	8		72	Elizamara Segala	Mestre	Unioeste	CCS/Fco	40
	8			Luciana Martignoni	Mestre	Unioeste	Beltrão	20
	16			Lucirene da Silva Cruz Mello	Especialista	Unioeste	CCS/Fco	40
	16			Carolina Machado	Especialista	HRS	Beltrão	40
	16			Gabriela Dal Piva	Especialista	HRS	CCS/Fco	40
	8			Vicente de Albuquerque Maranhão Leal	Mestre	Unioeste	Beltrão	20
							CCS/Fco	
							Beltrão	

* Carga horária de aulas práticas com orientação de profissionais não docentes: 6.504 h/a

Os integrantes da Residência Médica em Pediatria terão 30 dias de férias por ano.

4.5 – EMENTA, OBJETIVO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

Ambulatório de Pediatria Geral na Atenção Básica (R1)

Ementa: Desenvolvimento de habilidades no atendimento da pediatria geral de forma integrada, bem como conhecimento das doenças mais prevalentes na infância.

Objetivo: Desenvolver habilidades no atendimento da pediatria geral, conhecer as doenças mais prevalentes da infância e distinguir gravidade. Saber abordar com a família suas alternativas de tratamento. Reconhecer as causas mais comuns dos acidentes na infância e a sua prevenção. Identificar precocemente problemas com intenção de impedir um desfecho inadequado. Compreender os conceitos de atenção primária, atenção secundária e atenção terciária nos sistemas de saúde e o sistema de referência e contra-referência, identificando situações que necessitem de encaminhamento para especialista. Valorizar o trabalho em equipe multidisciplinar na atenção primária. Manejar dificuldades no processo de estabelecimento e manutenção do aleitamento materno.

Ambulatório de Puericultura na Atenção Básica I (R1)

Ementa: Promover a integração dos conhecimentos básicos e clínicos para avaliar e orientar o processo normal do crescimento e desenvolvimento na infância.

Objetivo: Acompanhar o processo normal de desenvolvimento. Reconhecer a importância das condições ambientais, psicológicas e sócio-culturais no atendimento das crianças e adolescentes. Valorizar o aleitamento materno para o crescimento e desenvolvimento das crianças. Saber manejar dificuldades no processo de amamentação e principalmente preveni-las. Reconhecer a importância do Programa Nacional de Imunizações na prevenção de doenças da infância e adolescência e saber orientar as vacinas de acordo com o Programa, considerando indicações e contraindicações. Executar orientação alimentar adequada para a criança e o adolescente normais, levando em consideração as suas condições de vida. Orientar adequadamente a prevenção de acidentes na infância, de acordo com cada faixa etária. Preencher de forma organizada e compreensível o prontuário médico. Executar o atendimento ao recém-nascido de baixo risco na puericultura da UBS.

Atenção Neonatal Básica I (R1)

Ementa: Prestar atendimento ao recém-nascido de baixo risco ao nascimento e alojamento conjunto.

Objetivo: Prestar atendimento completo do recém-nascido de baixo risco. Orientar as mães puérperas para os cuidados ao recém-nascido de baixo risco no ambiente hospitalar e na alta. Preencher de forma organizada e compreensível o prontuário médico. Executar adequadamente procedimentos inerentes à atenção do recém-nascido, incluindo sondagem nasogástrica; punção de líquido; reanimação em sala de parto para recém-nascidos de baixo risco, entre outros. Escore de Apgar e classificação de Capurro e exame físico completo do Recém-nascido.

Enfermaria Pediátrica I (R1)

Ementa: Manejo clínico e laboratorial de pacientes pediátricos internados por diversos motivos.

Objetivo: Conhecer e manejar situações que necessitem de internamento. Preencher de forma organizada e compreensível o prontuário médico. Executar adequadamente procedimentos inerentes a internação pediátrica, como: punção venosa periférica para coleta de exames;

punção arterial para coleta de exames; sondagem vesical; punção de líquido lombar; punção torácica, entre outros; demonstrar responsabilidade no cuidado dos pacientes a si designados, dedicando a eles o tempo e esforço necessário. Demonstrar respeito pela autonomia e privacidade dos pacientes e seus familiares e fomentar uma relação de respeito e empatia. Valorizar o trabalho em equipe multidisciplinar para a abordagem adequada dos casos mais complexos em enfermagem geral de pediatria.

Urgência e Emergência I (R1)

Ementa: Conhecimento e prestação de assistência às situações pediátricas de urgência e emergência.

Objetivo: Prestar assistência aos pacientes no atendimento das intercorrências, conhecendo as doenças mais prevalentes na busca pelo atendimento emergencial, com possibilidade de internação quando necessário, acompanhamento de pacientes aguardando vaga em setores específicos e atendimento das intercorrências na enfermagem. Identificar sinais e sintomas de gravidade. Desenvolver habilidades de raciocínio clínico e interpretação de exames complementares para diagnósticos precisos e determinação da terapêutica mais adequada.

Sessões Anátomo-Clínicas I (R1)

Ementa: Consolidação do processo de aprendizado baseado em problemas, com participação da equipe multiprofissional, com base na situação experienciada e conteúdo programático proposto.

Objetivo: Consolidação do conhecimento baseado em problemas, discutido com equipe multiprofissional, abrangendo o conteúdo programático do primeiro ano e situações experienciadas de acordo com seu local de estágio, durante todo o ano. Serão abordados: O Sistema Único de Saúde - SUS – princípios e organização; O conceito de saúde e enfermidade; Nutrição – Bases fisiológicas; Recém-nascido normal e de baixo risco; Aleitamento materno e Alimentação Complementar; Crescimento da criança e do adolescente. Desenvolvimento da criança e do adolescente; Desenvolvimento do sistema imunológico e imunizações; Roteiro de desenvolvimento de raciocínio clínico; Atenção às doenças prevalentes do recém-nascido, da infância e do adolescente no nível de atenção primária e urgências e emergências; Comunicação e relação médico-paciente; Acidentes na infância e na adolescência II.

Seminários I (R1)

Ementa: Desenvolvimento de habilidades de comunicação, consolidação do conhecimento e capacidade de transmiti-lo por meio de seminários.

Objetivo: Desenvolver habilidades de comunicação, consolidação do conhecimento e capacidade de transmiti-lo por meio de seminários, contemplando o conteúdo programático do primeiro ano já citado.

Ambulatório de Pediatria Geral na atenção Básica II (R2)

Ementa: Desenvolvimento de habilidades nos ambulatórios de crescimento e desenvolvimento com ampliação para filhos de mães adolescentes e de adolescentes; atentando-se à saúde mental e distúrbios nutricionais além da identificação e outros grupos de risco.

Objetivo: Desenvolver habilidades nos ambulatórios de crescimento e desenvolvimento ampliando para atenção integral aos filhos de mães adolescentes e de adolescentes; atentando-se a saúde mental e distúrbios nutricionais além de identificar outros grupos de risco.

Oportunizar integração dos conhecimentos para a adequada compreensão dos determinantes biológicos, psicológicos e sociais de tais distúrbios. Integrar os conhecimentos para a utilização racional dos métodos de imagem para diagnóstico e acompanhamento de tratamento nas doenças mais prevalentes em pediatria, estando capacitado para fornecer orientação e aconselhamento ao paciente e seus familiares com relação aos seus diagnósticos, opções de tratamento, complicações e prognóstico da morbidade. Compreender a importância da prevenção na infância das doenças prevalentes no adulto. Participar dos processos educativos dos pacientes e de seus familiares em relação às questões de saúde mais prevalentes.

Enfermaria Pediátrica II (R2)

Ementa: Manejo clínico e laboratorial de pacientes pediátricos internados, aprofundando-se na causa da doença, em doenças mais complexas e aperfeiçoando a comunicação com familiares.

Objetivo: Desenvolver habilidades de análise dos pacientes internados em enfermarias. Reconhecer situações que requeiram encaminhamento ao Serviço Social e/ou Conselho Tutelar e/ou Vara da Infância e da Juventude. Expor à criança e seus familiares de forma verdadeira e compreensível as indicações dos procedimentos necessários para o atendimento, explicitando seus riscos e benefícios, e discutindo as eventuais evoluções desfavoráveis. Compreender biologia molecular e determinação genética aplicada à pediatria, realizando avaliação genético-clínica de pacientes com doenças metabólicas quando necessário, identificando famílias com história de câncer familiar e de outras doenças genéticas como genodermatoses, doenças neurogenéticas e hematogenéticas; conduzir clinicamente as principais malformações isoladas e os principais quadros sindrômicos dismórficos e metabólicos;

Urgência e Emergência II (R2)

Ementa: Conhecimento e prestação de assistência às situações pediátricas de urgência e emergência, indicando internamento quando necessário e acompanhamento de pacientes que aguardam vaga nas enfermarias.

Objetivo: Prestar atendimento de crianças em unidades de urgência e emergência, internando quando necessário e acompanhando pacientes que aguardam vaga nas enfermarias. Adquirir agilidade no raciocínio clínico para diagnóstico e terapêutica adequada. Adquirir habilidades em procedimentos inerentes a U/E, como: intubação oro e nasotraqueal; realizar passagem de agulha intraóssea; realizar manobra completa de reanimação cardiorrespiratória; realizar punção suprapúbica, entre outros; reconhecer situações que requeiram encaminhamento ao Serviço Social e/ou Conselho Tutelar e/ou Vara da Infância e da Juventude.

Unidade Neonatal II (R2)

Ementa: Assistência global ao recém-nascido normal, de risco intermediário e de alto risco, tanto em sala de parto, como unidades de cuidados intermediários e de alto risco, como alojamento conjunto.

Objetivo: Prestar atendimento global ao recém-nascido normal, de risco intermediário e de alto risco em sala de parto, unidade de alto risco e unidade de cuidados intensivos, e intermediários, incluindo acompanhamento diário em UTI Neonatal, UCI Neonatal, alojamento conjunto, desenvolvendo habilidades para análise de resultados, tomada de decisões, comunicação com familiares, bem como procedimentos de Reanimação Neonatal, cateterização de artéria e veia

umbilical, entre outros. Valorizar a saúde materna como um determinante da saúde do feto e do recém-nascido.

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica I (R2)

Ementa: Atendimento de crianças internadas em estado crítico em Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas Gerais, conhecendo na prática a variedade de problemas graves pediátricos.

Objetivo: Realizar o atendimento de crianças internadas em estado crítico em Unidades de Terapia Intensiva Pediátricas Gerais, conhecendo na prática a variedade de problemas graves pediátricos, incluindo relacionados ao pós-operatório de procedimentos cirúrgicos. Tornar-se apto para execução de diversos procedimentos como obtenção de acesso venoso central por técnica de Seldinger em veia jugular interna, veia subclávia e veia femoral; realizar intubação oro e nasotraqueal; realizar passagem de agulha intraóssea; manobra completa de reanimação cardiorrespiratória; punção suprapúbica; reconhecer situações que requeiram encaminhamento ao Serviço Social e/ou Conselho Tutelar e/ou Vara da Infância e da Juventude.

Metodologia da Pesquisa I (R2)

Ementa: Desenvolvimento de habilidades de pesquisa e interpretação científica.

Objetivo: Desenvolver habilidades de pesquisa e interpretação científica. Ciência de estudos teórico-metodológicos sobre a formação da ciência, destacando a importância dos procedimentos teóricos necessários para a organização e elaboração de pesquisas no campo da pediatria, participando de aulas de metodologia científica e estatística, além de análises orientadas de estudos clínicos e meta-análises. Análise de relatos de casos clínicos e revisões de literatura relevantes para o aprendizado apresentados para discussão sobre diagnóstico, tratamento e evolução.

Sessões Anátomo-Clínicas II (R2)

Ementa: Consolidação do processo de aprendizado baseado em problemas, com participação da equipe multiprofissional, com base na situação experienciada e conteúdo programático proposto.

Objetivo: Consolidar o conhecimento baseado em problemas, discutindo com equipe multiprofissional, abrangendo o conteúdo programático do segundo ano e situações experienciadas de acordo com seu local de estágio, durante todo o ano. Contemplando os temas: Distúrbios nutricionais: obesidade e desnutrição energético-proteica; Saúde Mental e sofrimento psíquico; Repercussões da saúde materna no feto e na criança; Métodos laboratoriais aplicados aos diagnósticos mais frequentes em pediatria; Métodos de imagem utilizados em pediatria; Biologia molecular aplicada à pediatria; Aspectos genéticos na determinação das doenças; prevenção das doenças do adulto e do idoso na infância e na adolescência; Atenção às doenças prevalentes do recém-nascido, da infância e adolescente no nível de atenção secundária ambulatorial e hospitalar.

Seminários II (R2)

Ementa: Desenvolvimento de habilidades de comunicação, consolidação do conhecimento e capacidade de transmiti-lo por meio de seminários.

Objetivos: Desenvolver habilidades de comunicação, consolidação do conhecimento e capacidade de transmiti-lo por meio de seminários, contemplando o conteúdo programático do segundo ano já citado acima. Promover a integração do corpo docente clínico e participação conjunta na melhor forma de tratamento.

Ambulatório em Áreas de Atuação Pediátricas (R3)

Ementa: Conhecimento da demanda e manejo das principais morbidades dentro das especialidades pediátricas.

Objetivo: Integrar os conhecimentos necessários para compor, com os dados obtidos pela anamnese, exame físico, exames subsidiários e condições de vida do paciente, um raciocínio clínico e uma programação terapêutica e de orientação, para as doenças mais prevalentes no recém-nascido, na criança e no adolescente, em ambulatórios especializados. Inclui diversas subespecialidades pediátricas, como Neurologia Pediátrica, Psiquiatria Infantil, Dermatologia Pediátrica, Ortopedia Pediátrica, Cirurgia Pediátrica, Oncohematologia Pediátrica, Imunologia pediátrica, Infectologia pediátrica, Cardiologia Pediátrica, Pneumologia Pediátrica, Gastroenterologia Pediátrica, entre outras.

Enfermaria Pediátrica III (R3)

Ementa: Manejo clínico e laboratorial de pacientes pediátricos internados, aprofundando-se na causa da doença, em doenças mais complexas e aperfeiçoando a comunicação com familiares.

Objetivo: Desenvolver habilidades de análise de casos internados, correlacionando raciocínio clínico com as características psicológicas, ambientais e sociais dos casos sob seu cuidado. Proporciona avaliação diária, interpretação de resultados de exames complementares laboratoriais e de imagem, e tomada de decisões adequadas. Estudo e adesão a protocolos de diversas doenças pediátricas. Comunicação direta com familiares dos pacientes para fornecer suporte contínuo. Gerenciamento de problemas em conjunto com a equipe multiprofissional. Participar quando necessário do encaminhamento de pacientes e seus familiares a grupos de suporte multidisciplinar e entidades de apoio.

Urgência e Emergência III (R3)

Ementa: Atendimento completo de situações de urgência e emergência no pronto socorro, indicando internamento quando necessário, compreendendo nível de complexidade do suporte e acompanhamento dos pacientes que ainda não conseguiram a transferência para o setor, além de atendimento das intercorrências da enfermaria

Objetivo: Atender plenamente as situações de urgência e emergência de pacientes que chegam ao pronto socorro, indicando internamento quando necessário, nível de complexidade do suporte e acompanhamento dos pacientes que ainda não conseguiram a transferência para o setor, além de atendimento das intercorrências da enfermaria. Treinamento em urgência, emergência, trauma e atendimento de crianças e adolescentes vitimizados. Pretende-se que o aluno adquira uma capacidade de raciocínio clínico e de interpretação de exames complementares de modo a realizar um diagnóstico clínico e qual a melhor forma terapêutica. Desenvolver a capacidade de manter-se atualizado, buscando material adequado para reciclagem constante. Liderar a equipe de saúde no atendimento da criança e do adolescente.

Estágio Opcional em Área de Atuação Pediátrica (R3)

Ementa: Participação de estágio escolhido pelo aluno, em instituição provedora do curso, ou outros serviços no qual tenha intenção de realizar subespecialidade, ou que não tenha disponível tal especialidade no programa proposto.

Objetivo: Participar de um serviço pediátrico em áreas especializadas como Nefropediatria, Neuropediatria, Terapia Intensiva Neonatal ou Pediátrica, Cirurgia cardíaca pediátrica, Oncopediatria, entre outros, podendo ser realizado na instituição provedora do estágio ou em uma instituição parceira, tanto no Brasil quanto no exterior, desde que respeitadas horas de estágios e métodos e avaliação.

Cirurgias da Criança e do Adolescente (R3)

Ementa: Acompanhamento dos procedimentos pré e pós-operatório.

Objetivo: Acompanhar e conduzir o tratamento clínico de crianças e adolescentes no pré e pós-operatório.

Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica II (R3)

Ementa: Manejo de pacientes críticos, realização de procedimentos inerentes a este setor e aperfeiçoamento da comunicação com familiares incluindo notícias difíceis.

Objetivo: Acompanhamento de pacientes críticos internados em UTI Pediátrica, com os mais diversos problemas, incluindo os de pós-operatório de procedimentos cirúrgicos. Evolução diária, interpretação dos resultados dos exames complementares e tomada de decisões. Reconhecer situações em que seja adequado discutir a introdução de cuidados paliativos e terminais. Participar junto com a família e o restante da equipe multidisciplinar da discussão de eventual morte de seus pacientes e oferecer apoio ao luto da família. Participar quando necessário do encaminhamento de pacientes e seus familiares a grupos de suporte multidisciplinar e entidades de apoio. Realizar procedimentos inerentes a este setor.

Terapia Intensiva Neonatal (R3)

Ementa: Atendimento completo ao recém-nascido de alto risco em sala de parto e cuidados intensivos.

Objetivo: Atendimento dos recém-nascidos de alto risco ou que necessitam de cuidados intensivos, evolução diária, contato com as diversas doenças que acometem esta faixa etária, interpretação dos resultados dos exames complementares e tomada correta de decisões. Desenvolver habilidades de comunicação com a familiares do paciente. Realização de procedimentos inerentes ao setor.

Metodologia da Pesquisa II (R3)

Ementa: Desenvolvimento de habilidades de pesquisa e interpretação científica.

Objetivo: Ler criticamente um artigo científico. Ciência de estudos teórico-metodológicos sobre a formação da ciência, destacando a importância dos procedimentos teóricos necessários para a organização e elaboração de pesquisas no campo da pediatria. Participação de aulas de metodologia científica e estatística, além de análises orientadas de estudos clínicos e meta-análises. Elaboração de relatos de casos clínicos e revisões de literatura relevantes para o aprendizado dos residentes em pediatria, apresentados para discussão sobre diagnóstico, tratamento e evolução.

Sessões Anátomo-Clínicas III (R3)

Ementa: Consolidação do processo de aprendizado baseado em problemas, com participação da equipe multiprofissional, com base na situação experienciada e conteúdo programático proposto.

Objetivo: Consolidar o processo de aprendizado baseado em problemas, com participação da equipe multiprofissional, com base na situação experienciada e conteúdo programático proposto para o ano, incluindo : Atenção às doenças crônicas da criança e adolescente no nível de atenção terciária ambulatorial e hospitalar, com ênfase nas áreas de atuação com morbidade mais frequente na população brasileira; Atenção às urgências e emergências das doenças crônicas mais frequentes; Atenção às doenças do recém-nascido, da infância e adolescente relacionadas a outras especialidades médicas, tais como otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologia, cirurgia, etc; Ferramentas de atualização científica para o pediatra; Psiconeuroendocrinoimunologia e as doenças crônicas da infância e adolescente; Defesa profissional; Pediatria baseada em evidência; Violência contra a criança e o adolescente; Álcool e outras drogas na infância e adolescência; Estresse do médico, pacientes e familiares; Morte e dor

Seminários III (R3)

Ementa: Desenvolvimento de habilidades de comunicação, consolidação do conhecimento e capacidade de transmiti-lo por meio de seminários.

Objetivos: Possibilita desenvolver habilidades de comunicação, consolidação do conhecimento e capacidade de transmiti-lo por meio de seminários, contemplando o conteúdo programático do terceiro ano já citado acima e integrando o corpo docente clínico, para decisão conjunta da melhor forma de tratamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL, Resolução 01, de 29 de dezembro de 2016. Elaborada pela Comissão Nacional de Residência Médica. Dispõe sobre os requisitos mínimos do Programa de Residência Médica em Pediatria e dá outras providências. Diário Oficial da União. 30 Dez 2016; sec. 1, p. 200

OLIVEIRA, R. G. de. Black Book: Pediatria. São Paulo: Black Book, 2009.

MARTINS, J. L. Cirurgia Pediátrica. São Paulo: Manole, 2006.

MARCONDES, E.; VAZ, F. A. C. Pediatria Básica: Pediatria Geral e Neonatal I. São Paulo: Sarvier (Almed), 2002.

MARCONDES, E.; VAZ, F. A. C.; PANDOS, J. L. A. Pediatria Básica: Pediatria Clínica Geral II. 9. ed. São Paulo: Sarvier (Almed), 2003.

MARCONDES, E.; VAZ, F. A. C. Pediatria Básica: Pediatria Clínica Especializada III. São Paulo: Sarvier (Almed), 2004.

MAGALHÃES, M.; RODRIGUES, F.P.M. Normas e condutas em neonatologia. São Paulo:

Atheneu, 2008.

4.6 - METODOLOGIA DE ENSINO GERAL DO CURSO

Protocolo: Discussão e realização de um protocolo de condutas no Serviço de Pediatria em suas diversas atividades.

Caso Clínico: Apresentação de casos clínicos para discussão da conduta diagnóstica, tratamento e evolução.

Reuniões Anátomo-Clínicas: Discussão anátomo-clínico de casos clínicos do Serviço de Pediatria e realização de revisão de literatura.

Reuniões Multiprofissional e Interdisciplinares: Discussão de casos clínicos e conduta com as diversas especialidades médicas envolvidas com os pacientes e profissionais das diversas áreas de saúde (Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Assistente Social, Fisioterapia e outros).

Reuniões com CCIH: Discussão de condutas e protocolo para controle de infecção hospitalar.

Os médicos residentes serão avaliados trimestralmente pelos docentes e preceptores. Essa avaliação faz parte da formação do conceito do residente ao final de cada estágio (aspecto somativo) e apresenta uma padronização dos critérios para avaliação de seu desempenho. O residente será avaliado segundo uma escala de atitudes:

FICHA DE AVALIAÇÃO DO RESIDENTE ESCALA de ATITUDES

Nome: _____ Especialidade: _____ Data: ____/____/____

ATIVIDADE	Ruim			Regular			Bom			Excelente
Avaliação trimestral	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pontualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Interesse no aprendizado	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Frequência em atividades teóricas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Relacionamento com equipe multiprofissional	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Demonstração de reflexão crítica/argumentação	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Disponibilidade em receber críticas e sugestões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Comportamento ético	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Desenvolvimento do conhecimento prático	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Evolução de habilidade profissional	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Iniciativa e autonomia nas rotinas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Insatisfatório					Satisfatório				
Frequência	Menos de 100%					100%				
Ausência injustificada / não autorizada										
OBSERVAÇÃO										
A avaliação deverá ser realizada por mais de um “staff” do serviço por onde está passando o residente.										
Todas as críticas e observações do residente devem ser registradas por escrito e encaminhadas ao coordenador do programa.										

Coordenador / Preceptor

Aluno (a)

Além do instrumento de avaliação trimestral do residente, a cada ano o residente poderá realizar uma ou mais provas teóricas com o conteúdo discutido durante as atividades práticas e teóricas, a critério do Plano de Ensino. Para aprovação anual, o residente deve receber nota maior ou igual a setenta na média dos 4 trimestres, somadas as Notas das quatro avaliações práticas (uma por trimestre), juntamente com a Nota da(s) avaliação(ões) teórica(s) anual(is) quando houver. A apresentação de trabalho científico de conclusão de curso, em forma de artigo – será obrigatório e individual – devendo o médico residente obter nota mínima 70 (setenta) pontos para aprovação, bem como, a Unioeste deverá disponibilizar um docente para orientá-lo com carga horária semanal, conforme cronograma a ser aprovado no Colegiado. Aos alunos que terminam o curso em três anos, o trabalho científico será desenvolvido e apresentado até o final do curso.

4.7 - DADOS RELATIVOS AO CORPO DOCENTE DO CURSO

a) Informações gerais:

Nº total de docentes que ministrarão o curso: 28

Nº de docentes externos à IES que oferece o curso: 14

Percentual de docentes externos à IES que oferece o curso: 47%

Nº de docentes com vínculo funcional com a IES que oferece o curso: 16

Percentual de docentes com vínculo funcional com a IES que oferece o curso: 63%

Titulação:

Número de doutores: 5

Número de mestres: 7

Número de especialistas: 16

Curso em desenvolvimento, com o corpo docente em formação. Existe a intenção de que estes docentes realizem curso de pós-graduação. Justificamos a quantidade de especialistas no projeto pelo fato de que os docentes ainda estão em formação, mas todos tem Especialização registrada no Conselho Federal de Medicina – CFM, conforme prevê a Resolução nº 004/2002 do CNRM, e Resolução nº 002/2005 do CNRM.

b) Anexar para docentes internos as três primeiras páginas dos currículos cadastrados no modelo padrão do CNPq, atualizado nos últimos seis meses e para docentes externos a Unioeste apenas a cópia do comprovante de titulação máxima e demais documentos que demonstrem a qualificação do profissional na área de atuação, conforme instituído pela Resolução n.º. 071/2021-CEPE, artigo 18 parágrafo 4º incisos IX e XI.

4.8– INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

I. INSTALAÇÕES:

PRONTO SOCORRO / EMERGÊNCIA

- Espaço físico para atendimento dos pacientes pediátricos com salas de observação, hidratação, inalação, procedimentos e isolamento;
- Quarto do plantonista.

ENFERMARIA PEDIÁTRICA

- Espaço físico para atendimento dos pacientes pediátricos com salas de observação, hidratação, inalação, procedimentos e isolamento;
- Quarto do plantonista.

UTI NEONATAL

- Leitos clínicos e cirúrgicos;
- Sala de prescrição e reunião.

UTI PEDIÁTRICA

- Leitos clínicos e cirúrgicos;
- Sala de reuniões.

UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS

- Leitos clínicos e cirúrgicos;
- Sala de reuniões;

MATERNIDADE / ALOJAMENTO CONJUNTO

- Leitos de alojamento conjunto (mãe/RN);

- Sala avaliação do RN.

CENTRO CIRÚRGICO

- Sala de cirurgia ou parto normal
- Sala de recuperação anestésica (permanecem junto mãe e bebê)

AMBULATÓRIO / ATENÇÃO BÁSICA

- Consultórios médicos;
- Sala de reuniões.

SALA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS/ ADOLESCENTES VITIMIZADAS

- Sala da Assistente social – recepção da criança ou adolescente
- Sala de exame físico

SALA DE REUNIÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO TEÓRICO DO PROGRAMA

- Sala de reuniões com mesa, cadeiras, data show, quadro lousa branco
- Auditório

II. EQUIPAMENTOS:

- Monitores cardíacos
- Ambu/ máscara
- Bombas de Infusão
- Ventiladores
- Laringoscópio e lâminas de vários tamanhos
- Máscaras
- Bolsa / Válvula / Reservatório
- Cânulas
- Campânulas
- Desfibrilador
- Oxitenda
- Sistema CPAP Nasal
- Sistema Inalação
- Balança digital
- Material para Cateterização Venosa Central / Umbilical
- Sistema PVC
- Sistema PIC (Pressão Intracraniana)
- Sistema PICC (Cateter Central Percutâneo)
- Bilitron para Fototerapia
- Bilicheck
- Computadores e impressoras, mesas, macas, projetores, backup
- Otoscópio
- Oxímetros
- Oftalmoscópio



Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



- Estetoscópio
- Esfigmomanômetro
- Negatoscópio
- Incubadoras

4.9 – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

5 - PARECERES:

5.1 Ciência do Colegiado proponente

5.2 Parecer do Conselho de Centro

5.3 Parecer do Conselho de Campus